



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## **PORTARIA DE N° 242/2023 - GAB/PREFEITO**

### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **LUCIENE GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº1005367, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de outubro de 2023.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 30 de outubro de 2023.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal